



**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**

**PORTARIA Nº 2.937, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º Tornar pública a emissão dos Certificados Suplementares de Tipo (CST) abaixo relacionados, emitidos nas datas respectivamente indicadas:

Nº CST	Detentor do CST	Descrição	Aplicabilidade - Aeronaves	Data
2014S11-12	D'Shannon Products, Ltd. - USA	SA368CH (Installation of Cooling Air Baffles)	Beechcraft modelos S35, V35, V35A, V35B, 35-C33A, E33A, F33A, 36, A36, A36TC, B36TC e G36.	24.11.2014
2014S11-13	Ritter Consultoria e Projetos Ltda. - Brasil	Modificação de Interior para Transporte de Carga	Mitsubishi modelo: MU-2B-60 (N/S 774SA, 1508SA e 1563SA)	24.11.2014
2014S11-14	Ritter Consultoria e Projetos Ltda. - Brasil	Modificação de Interior para Transporte de Carga acompanhada	Mitsubishi modelo: MU-2B-60 (N/S 774SA, 1508SA e 1563SA)	24.11.2014
2014S11-15	Ritter Consultoria e Projetos Ltda. - Brasil	Modificação de Interior para Transporte de Carga acompanhada	Mitsubishi modelo: MU-2B-36A (N/S 711SA e 722SA)	24.11.2014
2014S11-16	Ritter Consultoria e Projetos Ltda. - Brasil	Modificação de Interior para Transporte de Carga	Mitsubishi modelo: MU-2B-36A (N/S 711SA e 722SA)	24.11.2014
2014S11-17	Apollo Spray Systems - USA	SR01215CH (Installation of Apollo Spray System DTM-4)	Robinson Helicopter modelos R44 e R44 II	27.11.2014
2014S11-18	Airbus Helicopters Canada Ltd. - CANADA	SH14-10 (Installation of Long Line Electrical Provisions P/N 350-900564)	Airbus Helicopters modelos AS 350 B2 e AS 350 B3	26.11.2014
2014S11-19	S-TEC Corporation - USA	SA09009AC-D (Installation of S-TEC System 55/55X Two Axis Automatic Flight Guidance System model ST-588)	Cessna Aircraft modelos 182F; 182F, 182G, 182H, 182J, 182K, 182L, 182M e 182N	27.11.2014

Art. 2º O inteiro teor das aprovações encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/certificacao/PST/index\\_pst.asp](http://www.anac.gov.br/certificacao/PST/index_pst.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

**GERÊNCIA-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE**  
**CONTINUADA**  
**GERENTE TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE**  
**DE SÃO PAULO**

**PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

O GERENTE TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE DE SÃO PAULO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 145, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve:

Nº 2.938 - Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 1411-31/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico GA TELESIS COMPOSITE REPAIR GROUP, válido até 30 de novembro de 2016. Processo nº 00066.019377/2014-81.

Nº 2.939 - Tornar pública a cassação do Certificado de Organização de Manutenção de nº 0512/DAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico SUDESTES - Peças e Manutenção de Aeronaves Ltda. Processo nº 00066.048411/2013-44.

Nº 2.940 - Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção de nº 1411-32/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico PROFESSIONAL TECHNOLOGY REPAIRS, LCC, válido até 30 de novembro de 2016. Processo nº 00066.012826/2014-61

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao).

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**  
**GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE**  
**ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**

**PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, resolve:

Nº 2.941 - Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Helicóptero e Voo por Instrumentos do AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE, por 5 (cinco) anos, situada à Av. Hermes da Fonseca, nº 1268, Tirol, em Natal (RN), CEP 59020-650.

Nº 2.942 - Homologar os cursos teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Avionicos, do SEST SENAT - UNIDADE JACAREÍ - SP, por 5 (cinco) anos, situada na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 3201 - Bairro Rio Abaixo, em Jacareí - SP, CEP 12321-901. Processo nº 00065.030191/2013-11.

Nº 2.943 - Autorizar o funcionamento da RS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Rua das Missões, nº 67, Bairro Jardim Rosenthal, em Santo Ângelo (RS), CEP 98802-470. Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião/IFR, Instrutor de Voo de Avião, e Voo por Instrumentos da RS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos. Processo nº 00065.170007/2013-66.

Nº 2.944 - Renovar a homologação do curso teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, Habilitação Célula, por 5 (cinco) anos, da EDAPA ESCOLA DE AV. CIV., DESENV E APERF. AER. LTDA., situada à Rua Quatá, nº 64, Bairro Jardim do Trevo, em Campinas (SP), CEP 13040-013. Processo nº 00065.087465/2014-16.

Nº 2.945 - Revogar, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião/IFR, Piloto Comercial de Helicóptero, e Instrutor de Voo de Helicóptero da NEP - NACIONAL ESCOLA DE PILOTAGEM, situada na Av. Ayrton Senna, nº 2541, Rua E, Barra da Tijuca, CEP: 22775-001, Rio de Janeiro - RJ.. Processo nº 00065.140766/2014-85.

Nº 2.946 - Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião/IFR, e Instrutor de Voo de Avião da CHB ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL (FILIAL BELO HORIZONTE), por 5 (cinco) anos, situada à Rua Boaventura, nº 2261, Bairro Liberdade, em Belo Horizonte (MG), CEP 31270-310. Processo nº 00065.098660/2013-91.

Nº 2.947 - Autorizar a mudança de endereço da FACULDADE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA FUMEC, para a Rua Vitorino Marçola, 360, Anchieta, em Belo Horizonte - MG, CEP: 30.310-360. Processo nº 00065.055214/2014-72.

Nº 2.948 - Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos, pelo período de 5 (cinco) anos, do AERoclube DE CAMPINAS, situado à Rua Sylvania da Silva Braga nº 415, Hangar 12, Jardim Santa Mônica, CEP: 13082-105, na cidade de Campinas - SP. Processo nº 00065.063755/2013-93.

Nº 2.949 - Renovar a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião do AERoclube DE ARARAS, por 5 (cinco) anos, situado na Avenida João Rossi, 120, bairro São Francisco, Araras, SP, CEP 13600-970, caixa postal 166. Processo nº 00065.130262/2014-57.

Nº 2.950 - Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso teórico de Instrutor de Voo de Avião do AERoclube DE MARÍLIA, situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N - Caixa Postal 276, em Marília - SP, CEP: 17515-430. Processo nº 00065.037578/2014-71.

Nº 2.951 - Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de Piloto de Planador, Instrutor de Voo de Planador e Piloto Rebocador de Planador do AERoclube DE CAMPO MOURÃO, situado na Rod. PR 317, Km 82, Aeroporto Municipal, em Campo Mourão - PR, CEP: 87310-310. Processo nº 00065.118654/2014-48.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/legislacao](http://www.anac.gov.br/legislacao).

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA

**CONSELHO DE GOVERNO**  
**CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 115, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2014**

Concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação ao amparo da Resolução nº 08/08 do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 5º do Decreto nº 4.732, de 10 de junho de 2003, e com fundamento no inciso XIV do art. 2º do mesmo diploma legal,

Considerando o disposto nas Diretrizes nºs 41/14, 44/14, 45/14, e 47/14 da Comissão de Comércio do MERCOSUL - CCM e na Resolução nº 08/08 do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL - GMC, sobre ações pontuais no âmbito tarifário por razões de abastecimento, resolve, **ad referendum** do Conselho:

Art. 1ª Alterar, a alíquota **ad valorem** do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM a seguir, conforme abaixo especificado:

NCM	Descrição	Alíquota (%)
3707.90.21	À base de negro-de-carbono ou de um corante e resinas termoplásticas, para a reprodução de documentos por processo eletrostático	2

Parágrafo único. A redução de que trata este artigo está limitada a uma quota de 850 (oitocentas e cinquenta) toneladas, para importações cujas Declarações de Importação sejam registradas de 10 de dezembro de 2014 até 9 de junho de 2015, e a uma quota de 850 (oitocentas e cinquenta) toneladas para importações cujas Declarações de Importação sejam registradas de 10 de junho de 2015 até 9 de dezembro de 2015.

Art. 2ª Alterar para 2% (dois por cento), por um período de 12 (doze) meses e conforme quota discriminada, a alíquota **ad valorem** do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código da NCM a seguir:

NCM	Descrição	Quota
2836.60.00	- CARBONATO DE BÁRIO Ex 001 - Carbonato de bário com grau de pureza superior ou igual a 90%	8.250 toneladas

Art. 3ª Alterar para 2% (dois por cento), a partir de 31 de janeiro de 2015, por um período de 12 (doze) meses e conforme quota discriminada, a alíquota **ad valorem** do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código da NCM a seguir: